CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 784 / 2025

VERSÃO: A instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Geraldo Álvares da Silva Campos, em frente ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, n°. 477, com travessia para o n°. 560, conforme registro fotográfico em anexo, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
17 / 02 / 25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Geraldo Álvares da Silva Campos, em frente ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, n°. 477, com travessia para o n°. 560, conforme registro fotográfico em anexo, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Paracatu, Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 738, de 06 de setembro de 2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.**

Nesse contexto, a presente solicitação visa a moderação de tráfego e o aumento da segurança dos pedestres. A faixa elevada proporcionará maior segurança na travessia, uma vez que posiciona o pedestre em um nível mais alto em relação à via, obrigando os condutores a reduzirem a velocidade para transpor o obstáculo. Além disso, essa medida contribuirá para a mobilidade urbana, possibilitando que pessoas com deficiência realizem a travessia no mesmo nível da calçada.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2025.

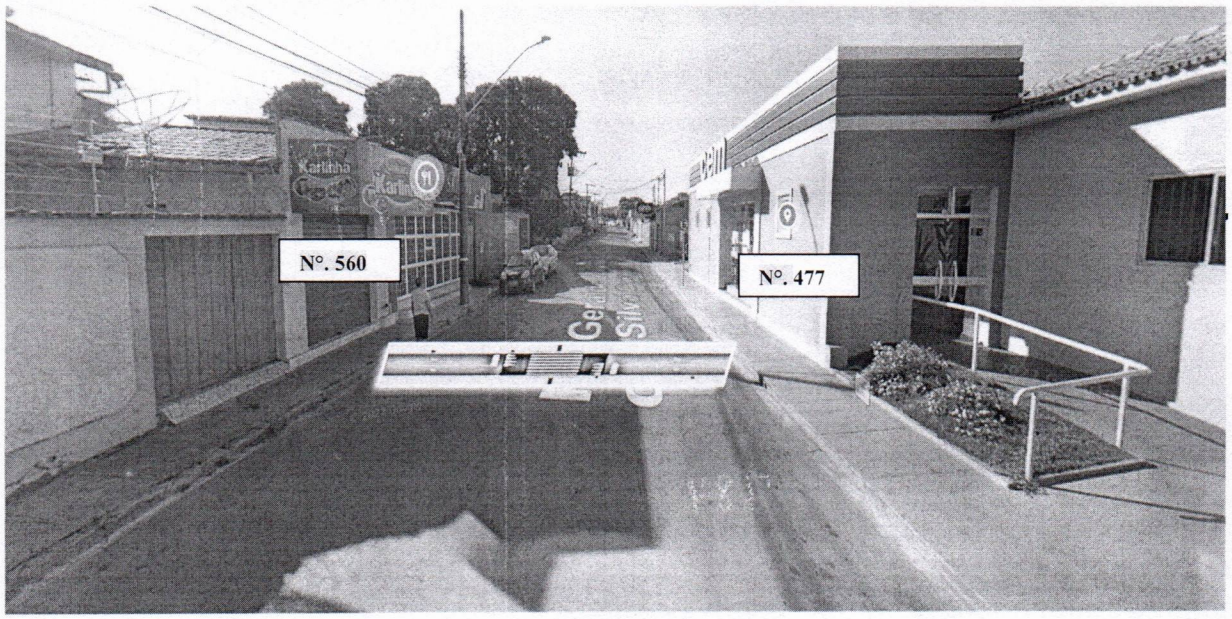
VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25 / 02 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) ___/___/___

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 996/2025
RECEBIDO EM 06/02/2025
HORÁRIO 15:56:46
Júlia Gabriele
RESPONSÁVEL

ANEXO I



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº
RECEBIDO EM
HORÁRIO
RESPONSÁVEL